



Governo do Distrito Federal  
Fundação Hemocentro de Brasília  
Unidade Administrativa e Financeira  
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO N.º 00063-  
00001199/2023-90.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ao CONTRATO Nº 008/2023 –  
DCC/UNIAF/FHB, que entre si  
celebram a FUNDAÇÃO  
HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e  
a empresa FRESENIUS  
HEMOCARE BRASIL LTDA.

CONTRATO SIGGO n.º  
048658.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.601.107/0001-84, sediada à Rua Roque Gonzáles, n.º 128/, Jardim Branca Flor, Itapecerica da Serra/SP, CEP 06.855-690, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA**, brasileiro, portador do CPF nº 357.443.548-75 e da Carteira de Identidade nº 24.789.785-1), residente e domiciliado(a), tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00001199/2023-90, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do Contrato n.º 008/2023 – DCC/UNIAF/FHB (109570681) por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, conceder reajuste de 4.50%, conforme solicitação da área demandante (124057375, 124105261, 124092022 e 137352751) anuência da Contratada (127757329) e autorização da autoridade competente (136870370).

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. O Termo de Referência (103514731);
- 2.2.2. O Edital de Licitação (106111089);
- 2.2.3. A Proposta da contratada (136547683);
- 2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2024, com termo final em 04 de abril de 2025.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

4.1. O valor do instrumento contratual será de **R\$13.796,50** (treze mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), para o elemento de despesa **33.90.30 – Material de Consumo**, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição/Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Kit de eluição ácida para eluição de anticorpos anti-eritrocitários, especialmente padronizados para testes em gel aglutinação.  Validade de 12 meses.	383888	Teste	410	R\$33,65	R\$13.796,50
TOTAL GERAL (R\$)						<b>R\$13.796,50</b>

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:**

5.1. O presente Termo Aditivo visa conceder (135722443) reajuste de 4,50% conforme estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 008/2023 – DCC/UNIAF/FHB, sendo que os valores constantes da tabela na Cláusula Quarta do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado reajuste.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Hemocentro de Brasília deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I – Unidade Orçamentária: **23.202**.

II – Fonte de Recursos: **138 (Recursos do SUS)**.

III - Programa de Trabalho: **10.303.6202.2812.0002 – ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE - FHB**.

IV - Elemento da Despesa: **33.90.30 – Material de Consumo**;

6.2. O empenho inicial é de **R\$13.796,50 (treze mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)** no elemento da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, conforme Nota de Empenho n.º 2024NE00212 (136887877), emitida em 26/03/2024, na modalidade global.

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termo Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:**

8.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

RODRIGO YOSHITO TAKESHITA

FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.

Procurador (136550988)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA**, Usuário Externo, em 03/04/2024, às 09:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3**, Presidente, em 03/04/2024, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 137374782](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=137374782) código CRC= DE64D479.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF  
Telefone(s): 61 3020-2914  
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

00063-00001199/2023-90

Doc. SEI/GDF 137374782